

World Deaf Athletics Championships

Radom, POL – 18 a 25 julho de 2020

São elegíveis para representar Portugal no Campeonato do Mundo para Surdos – 2020, os praticantes que:

1. Critérios Gerais:

- Realizem a marca de qualificação numa prova (nacional ou internacional) entre 01 janeiro de 2019 a 28 julho de 2020.

2. Critérios Específicos:

Os atletas serão selecionados consoante a seguinte prioridade:

1. Praticante integrado no Projeto de Preparação Surdolímpica ou Projeto Esperanças Surdolímpicas;
 2. A FPA reserva-se no direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem os critérios específicos atrás referidos, seja do interesse nacional inclui-los na Seleção Nacional;
 3. O número máximo de atletas por prova é de 3 atletas.
-
- No caso de situações não previstas, cabe à FPA decidir e divulgar.

A constituição da seleção é da responsabilidade da FPA, que convocará atletas e oficiais de acordo com a disponibilidade financeira, a relevância desportiva e expectativa de classificação.

A Seleção final será divulgada no dia 30 de junho de 2020.

Responsável Técnico: José Luís Silva

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



PARCEIROS TÉCNICOS

